



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 26/2010

Egrégio Plenário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Mogi das Cruzes, 30 de Junho de 2010
Secretário

É motivo de grande júbilo a presente expressão de votos de aplausos aos Excelentíssimos Senhores **Alberto Goldman, Governador do Estado de São Paulo** e **Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, Secretário de Estado da Saúde** pelo trabalho de grande relevância consubstanciado na Resolução SS-82, de 23 de junho de 2010, que institui a “**Política de Atenção Integral às Pessoas Portadoras de Hemoglobinopatias**”, em prol das pessoas portadoras de hemoglobinopatias e visando proporcionar atendimento com equidade, inclusão social integração e resolutividade.

Cabe salientar que as hemoglobinopatias compreendem um grupo de doenças genéticas decorrentes de anormalidades na estrutura ou na produção da hemoglobina, sendo que as expressões mais conhecidas desse defeito congênito são a Anemia Falciforme e a Talassemia, patologias crônicas que requerem acompanhamento constante.

A Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas Portadoras de Hemoglobinopatias, de que trata a citada Resolução, tem como o objetivo promover a mudança na história natural destas doenças no Estado de São Paulo, reduzindo a morbimortalidade, melhorando a qualidade de vida, instituindo ações de educação permanente e articulação entre as várias instâncias do SUS, utilizando-se de dispositivos para consolidar redes, vínculos e co-responsabilidades entre usuários, trabalhadores e gestores com a conseqüente promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde.

Johinho
Renno



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO Nº 026/2010)

- fls. 02-


É nesse sentido que:

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES manifesta o seu irrestrito apoio e aplaude os Excelentíssimos Senhores ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo e Dr. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA, Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, pela aprovação da Resolução SS – 82, de 23 de junho de 2010, que *Institui “Política de Atenção Integral às Pessoas Portadoras de Hemoglobinopatias” no Estado de São Paulo*, e finalmente que oficiado aos Excelentíssimos Senhores ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo; Dr. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA, Secretário de Estado da Saúde, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes e PAULO VILLAS BOAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Saúde, do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

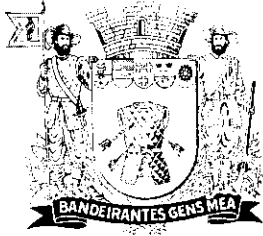
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraido de Miranda, 29 de junho de 2010


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Vereador - PMDB


João Roberto


Paulo Villas Boas de Carvalho


Marco Aurélio Bertaiolli



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Pelo Conselho Municipal em 13/07/2010

2.º Secretário

OFÍCIO GP Nº 1.522 /10

Mogi das Cruzes, 5 de julho de 2010.

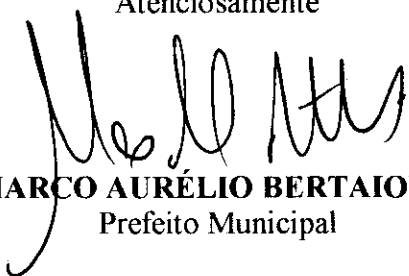
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 273/10, protocolado nesta Prefeitura sob nº 27.962/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 26/10, de autoria do nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência da manifestação do irrestrito apoio e dos votos de aplausos aos Excelentíssimos Senhores Alberto Goldman, Governador do Estado de São Paulo, e Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, Secretário de Estado da Saúde, pela aprovação da Resolução SS-82, de 23 de junho de 2010, que institui “Política de Atenção Integral às Pessoas Portadoras de Hemoglobinopatias” no Estado de São Paulo.

Associando-me aos votos de aplausos acima, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ao ilustre Vereador autor da Moção nº 26/10 os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOÇ. Nº 26 / 10

